



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 328/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **AMELIA KAVESKI KELLER**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.604.567-8/PR e inscrita no CPF Nº 017.886.859-34, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 216/1994, matrícula: 645-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, para exercer suas funções na Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR
Nº 1806
De 25 / 07 / 19
Por Ita

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br